	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES sobre a necessidade de auxiliar financeiramente na aquisição de aparelhos para atendimento especializado em Fonoaudiologia para o Centro de Reabilitação de Itaúbas//MT.

(**Ref.:Aquisição de aparelho para atendimento especializado em Fonoaudiologia)**.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES** sobre a necessidade de auxiliar financeiramente na aquisição de aparelhos para atendimento especializado em Fonoaudiologia para o Centro de Reabilitação de Itaúbas//MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de auxiliar financeiramente na aquisição de aparelhos para atendimento especializado em Fonoaudiologia para o Centro de Reabilitação de Itaúbas//MT, (***Protocolo n.º 1621/2017-45***).

O motivo da presente indicação tem como fundamento as demandas apresentadas pelo município e a falta de aparelho para atendimento especializado em fonoaudiologia, bem como a precária arrecadação

orçamentária do município, o que impossibilita atender a demanda pleiteada, deixando seus munícipes totalmente desamparado em descompasso com nosso ordenamento jurídico pátrio.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual